LEI Nº 1.290/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A RUA JOEL MOVAES DE OLIVEIRA, DO BAIRRO SÃO DIMAS, PASSA A DE NOMINAR-SE "PADRE TEÓFILO REYN".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Joel Movaes de Oliveira, do Bairro São Dimas, que se inicia na Rua Francisca Monteiro de Oliveira e termina além do cruzamento com a Rua Benedito Alves Vieira, passa a denominar-se PADRE TEÓFILO REYN.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -